

ATA DA 353ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
Realizada em 13 de agosto de 2018

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às treze horas, teve início a trecentésima quinquagésima terceira Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CEDCA - PE**, na sua sede, localizada na Rua das Ninfas, 65, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros: **Arnaldo** Garcia de Alencar **Sampaio**, titular da Associação de Caratê *Goju-Ryu* de Pernambuco; Danielle de Belli Claudino, suplente do Gabinete do Governador; José Rinaldo Carvalho da Silva e Reidja Farias Santos, titular e suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social- **SDS**; Eduardo Gomes de Figueiredo, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - **SJDH**; Tarciana S. Castelo Branco, suplente da Associação de Desenvolvimento e Ação Social de Itaquitinga – **ADASE**; Carmem Lúcia Galvão, suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – **SDSCJ**; Romero José da Silva, suplente do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – **GAJOP**; Natuch Pinto de Lira, suplente do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – **CENDHEC**; Maria de Lourdes de Andrade V. Vinokur, titular do Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor – **CEDAPP/Pesqueira – PE**; Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade, Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – **CIEE/PE**; Solange Maria de Souza Loureiro, suplente da Secretaria Estadual de Saúde – **SES**; Barbara Elias de Souza Cabral, suplente da Inspeção salesiana do Nordeste. Registra-se a presença da equipe técnica do **CEDCA/PE**: Rosa Barros, Ana Leão, Kalline Gabrielle da Silva, Sheila Marques, Jacqueline Bezerra, Márcia Santos, Evanilson Alves de Sá, Ermínia D'Oliveira, Geraldo Roberto de Souza, Irani do Carmo Silva, Gicélia Souza e Ana Elizabeth Harle de Castro. Ressalta-se ainda as presenças de Silvino Neto, **Fórum-DCA**; Anair Silva Lins e Mello e Raimundo Ferreira de Andrade, Secretaria Estadual de Educação – **SEE**. Iniciando os trabalhos, após verificar o *quórum*, o presidente do Conselho, Arnaldo Sampaio, procedeu a leitura da pauta, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, submeteu ao regime de votação a ata da Assembleia Ordinária 352ª. Alegando discordância com o texto apresentado, sobretudo, no que se refere a aprovação do aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) para suplementação de despesas decorrentes do custeio do evento “**E tudo começou aqui**”, realizado nos dias 09 e 10 de agosto no município de Moreno – PE; e no que se a aprovação da comissão de ética para apurar comportamentos do conselheiro Roberto Franca, foram formulados pedidos de vistas a ata pelos conselheiros Romero Silva, Eduardo Figueiredo e Tarciana Castelo Branco. Esclarecendo que o pedido de vista se encontra regimentado, o presidente determina que a Diretora Executiva notifique os conselheiros que demandaram os pedidos de vistas, para abertura e acompanhamento dos prazos. O Presidente discorre que a

43 instalação da Comissão de Ética não consta na pauta da assembleia, fazendo-se necessário
44 à sua aprovação para que seja incluída. Em regime de votação, a inclusão da matéria foi
45 aprovada pela maioria e, a pedido, consigna-se que os conselheiros Eduardo Figueiredo
46 e Danielle de Belli Claudino votaram contra a inclusão da matéria na pauta. Alegando ter
47 dúvidas sobre composição e instalação da comissão de ética, o conselheiro Eduardo
48 Figueiredo solicita vistas à matéria. Informando que se trata de matéria em discussão, o
49 presidente concede o pedido de vista. Dada a complexidade da matéria e o conjunto de
50 dúvidas suscitadas, o conselheiro Romero Silva propõe a realização de uma assembleia
51 extraordinária, no dia 27 de agosto, para que seja definido o fluxo da Comissão de Ética.
52 O encaminhamento foi aprovado por todos. Com relação a matéria ainda foi definido que
53 o conselheiro Natuch Lira apresentará na assembleia extraordinária relatoria atestando os
54 procedimentos a serem seguidos pela referida comissão. Passando-se a relatoria da
55 conselheira Tarciana Castelo Branco sobre a representação dos Conselheiros Tutelares
56 em diversos mecanismos para os quais estão sendo demandados, a relatora esclarece que
57 o Conselho não tem o propósito de intervir nos Conselhos Tutelares, porém a demora
58 na indicação tem prejudicado o andamento de alguns mecanismos. Após as discussões o
59 relatório foi aprovado por todos. Seguindo com a relatoria da **Câmara Temática de**
60 **Políticas Públicas** foram **apresentados e aprovados** os seguintes encaminhamentos: 1.
61 Solicitar a Procuradoria Geral do Município de Vitória de Santo Antão informações sobre
62 implementação da Recomendação nº 01/2018, expedida pelo Ministério Público
63 Estadual; 2. Elaborar resolução tomando por base a Resolução 170 do CONANDA; 3.
64 Encaminhar Resolução para o CAOPJI e CIJ/ Tribunal de Justiça – PE; 4. Solicitar nota
65 técnica SDSCJ – SEASS com informações sobre os procedimentos que estão sendo
66 adotados, bem como a previsão de datas para implementação das medidas recomendadas
67 no Ofício conjunto nº 06/2018 – 32ª/33ª PJDCC - 32ª - Promotoria de Justiça de Defesa
68 da Cidadania da Capital; 5. Organizar visita à instituição, no dia **30/08/18**, com membros
69 da Câmara Temática de Políticas Públicas, Barbara Elias de Souza Cabral e Carmem
70 Galvão e representante do Departamento Sociopedagógico; 6. Departamento
71 Sociopedagógico elaborar instrumental para registro da visita; 7. Encaminhamentos
72 apresentados na Ata da reunião de representantes do CEDCA/PE e representantes de
73 organizações de Conselheiros Tutelares aprovados na sua íntegra; 8. A Ata da Comissão
74 – Fernando de Noronha aceita na sua íntegra; 9. Ao CEDCA/PE solicitar e acompanhar
75 a implantação e o desenvolvimento de políticas públicas de cada secretaria; 10. Ao
76 Departamento Sociopedagógico sistematizar os relatórios existentes sobre Fernando de
77 Noronha e apresentar na próxima assembleia; 11. Plano de trabalho – PPCAAM/PE
78 Ofício 331/2018 – SJDH, encaminhar ao Sociopedagógico para elaboração de parecer,
79 acrescentando-se o relatório de execução 2017 e os índices de letalidade de adolescentes de
80 2017 para apreciação do pleno e encaminhamentos da política de enfrentamento a
81 letalidade. Prosseguindo com a Câmara Temática de Articulação e Comunicação –
82 Prêmio Márcia Dangremon manter o seguinte cronograma: Publicar o Regulamento;
83 23/08/18 – Indicar candidatos ao prêmio; 27/08/18 – Escolher os agraciados; e 28/08/18,
84 divulgar os escolhidos. Sugestões de apresentação para o dia da entrega do prêmio: 1.
85 Escola de sanfoneiro de Exu-PE; 2. Grupo do CEVAC. Com relação a ausência de
86 recursos financeiro ao CEDCA/PE por parte do governo do estado, foram aprovados os

seguintes encaminhamentos: 1. Agendar coletiva de imprensa; 2. Agendar audiência pública na Assembleia Legislativa, a ser provocada pela Comissão de direitos Humanos da Câmara; 3. Agendar audiência com o Ministério Público Estadual para tratar sobre os recursos financeiros do CEDCA/PE; 4. A equipe técnica do CEDCA/PE apresentar prognóstico dos recursos à execução das ações planejadas. **Câmara Temática de Planejamento, Orçamento e Finanças** - A conselheira Lourdes Viana Vinokur esclarece que Câmara, por ausência de seus componentes, para composição de *quórum* trabalhou com 03 conselheiros da Câmara de Comunicação. Afirma que é de responsabilidade do Governo Estadual repassar recursos para despesas com manutenção e custeio do órgão; as rubricas de custeio e manutenção do CEDCA/PE foram orçadas no valor de R\$ 269.000,00, sendo programado R\$ 188.000,00. A diferença de R\$ 81.000,00 está retida, o CEDCA/PE solicitou a liberação e não obteve resposta até o presente. Com relação ao FEDCA (Fonte 101), orçado R\$354.000,00, até o presente não foi realizada a programação financeira. Dada a ausência de repasses restam pendências - Fonte 101 - R\$ 120.000,00, Arte livre ano 2017. Finaliza afirmando que os conselheiros devem apontar uma saída para provocar o estado. **Câmara Temática de Medidas Protetivas e Socioeducativas**, encaminhamentos: 1. Provimento nº 002/2016 – Poder Judiciário de Pernambuco - Coordenadoria da Infância e Juventude, encaminhar cópia do provimento para os e-mails dos conselheiros; 2. Ofício nº 117/2018 – 39ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, ajuizada contra o Estado de Pernambuco e FUNASE, oficiar do recebimento ao Ministério Público, colocando-se à disposição para o que for necessário, bem como solicitar a informações sobre o andamento da ação; 3. Resposta da FUNASE – Garanhuns ao Relatório PPCAAM, solicitar informações sobre a garantia de fluxo de escolarização do adolescente e remeter à SEE; 4. FUNASE – Ofício nº 479/2018 - CASE Santa Luzia, após análise os membros da comissão sugerem o envio de ofício à FUNASE para que promova perante o poder judiciário a análise de eventual suspensão de cumprimento da medida socioeducativa em face da gestação das adolescentes. Os encaminhamentos foram **aprovados** por todos. Concluído, o Presidente determina que, para evitar problemas, antes da pauta de socializar com os conselheiros, a Diretora Executiva deverá encaminhá-la para apreciação e aprovação pela presidência; e que a Assembleia Extraordinária a ser realizada em 27 de agosto tratará da instalação da Comissão de Ética, Definição dos premiados do Concurso Márcia Dangremon e da coletiva de imprensa sobre questões orçamentárias do CEDCA. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença e contribuição de todos e deu por encerrada a Assembleia.

Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio
Presidente do CDCA/PE